



MEMÓRIA DA REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES

III Reunião do ano de 2019

1 - IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Reunião do Colégio de Dirigentes realizada nos dias 29/04, das 10h às 18h e 30/04/2019, das 9h às 13h, na sala de reuniões I da Reitoria do IFG, na Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste – Goiânia-GO.

2 - PARTICIPANTES

Adriana dos Reis Ferreira, Aldemi Coelho Lima, Aline Silva Barroso, Amaury França Araujo, Ana Lúcia Siqueira de Oliveira, Andreia Alves do Prado, Daniel Silva Barbosa, Elza Gabriela Godinho Miranda, Jerônimo Rodrigues da Silva (Presidente), João Marcos Bailão de Lima, José Carlos Barros Silva, Luciano dos Santos, Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes, Maria de Lourdes Magalhães, Murilo de Assis Silva, Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Paulo Francinete Silva Junior, Reinaldo de Lima Reis Júnior, Sandro Ramos de Lima, Tiago Gomes de Araújo, Ubaldo Eleutério da Silva. **Justificativa(s) de ausência(s) parciais:** no dia 29: Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes e no dia 30: Ubaldo Eleutério da Silva. **Convidados:** Integrantes da Secretaria de Promoção da Segurança e Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás (UFG): Ricardo Barbosa de Lima - Presidente, Elias Magalhães da Silva - Secretário Adjunto, Guilherme Oliveira - Diretor de Formação e Pesquisa e Inovação Tecnológica e Rafael Ferreira Peixoto - Coordenador de Inovação e Sistemas Eletrônicos; Sheila Carneiro Targino Lima - Procuradora Federal junto ao IFG; Robson Domingos Vieira - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG); Comissão responsável pelo Projeto de Implantação do Processo Eletrônico Nacional no IFG: Cristiano Domingues da Silva e Fernando César Alves - Analistas de Tecnologia da Informação. **Secretaria:** Gerley Lopes Cardoso.

3 - PAUTA

- 1) Informes;
- 2) Apreciação da Memória da reunião anterior;
- 3) Segurança e acesso aos Câmpus e Reitoria - encaminhamentos;
- 4) FAPEG - apresentação das ações;
- 5) Seminário de Gestão - encaminhamentos;
- 6) Diretrizes Institucionais dos Cursos Técnicos Integrados;
- 7) Inclusão de Pauta: Projeto "IFGDigital".

4 - DISCUSSÃO DA PAUTA E ENCAMINHAMENTOS

4.1 - Informes Gerais

Reitor: 1) Boas-vindas aos presentes; 2) Apresentação dos convidados; 3) Justificativas de ausências parciais; 4) Registro de pesar pelo falecimento do Professor Marcelo Rodrigues de Sousa, da área de Geomática do Câmpus Goiânia; 5) Processo de Consulta à Comunidade Acadêmica para escolha dos(as) Diretores(as)-Gerais em quatro câmpus: orientações com os membros da Comissão designada pelo Conselho Superior.

Diretora Executiva: 1) Comissão Própria de Avaliação (CPA) - Seminário de Autoavaliação Institucional: a) 19 de junho; b) Objetivo: discutir o Relatório de Autoavaliação Institucional de 2018 e as estratégias para o Relatório de 2019; c) Público alvo: Pró-Reitores(a), Diretores(as) Gerais dos Câmpus, Chefes de Departamentos de Áreas Acadêmicas, Coordenadores(as) de Cursos, entre outros(as) Gestores(as); d) A CPA será responsável pela programação e pela divulgação; 2) Relações Internacionais (RI): a Coordenação de RI enviará memorando solicitando indicação de um(a) servidor(a) para representar o Câmpus nos assuntos relacionados à internacionalização, bem como participar do GT que elaborará a metodologia para a discussão das políticas de internacionalização do IFG.

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos: 1) Minuta de Regulamento para Afastamento Parcial Para Servidores Técnico Administrativos do IFG em Programas de Pós-Graduação



(stricto sensu): **a)** A minuta foi reencaminhada para todos os Dirigentes para ampla discussão e as contribuições deverão ser enviadas até o dia 10.05.19; **b)** O tema será pauta de reunião do CODIR.

4.2 - Apreciação da Memória da reunião anterior

A memória da reunião realizada no dia 26/03/2019 foi aprovada. Encaminhamento: a memória será publicada no Portal da Instituição.

4.3 - Segurança e acesso aos Câmpus e Reitoria - encaminhamentos

4.3.1 - Segurança

Visando contribuir com os debates acerca das questões que envolvem a temática da segurança, a equipe da Secretaria de Promoção da Segurança e Direitos Humanos da UFG, a convite do Reitor, apresentou o processo de construção da política de segurança e direitos humanos da Universidade Federal de Goiás (UFG). Foram abordadas, entre outras questões, as seguintes: **1)** Os desafios de pensar a segurança em espaços educacionais e a elaboração da política como resultado de um longo processo; **2)** Documentos balizadores: Pesquisa Institucional; 10ª Diretriz PNE 2014-2024/lei nº 13.005/2014; Registros de PADs e de Ouvidorias; Questionários; Apresentação da pesquisa ao Colégio e ao Conselho Universitário (Consuni) com Audiências Públicas; Consulta Pública e finalização de um documento denominado “Política de Segurança da UFG/2017”; **3)** Documentos de orientação para as Instituições de Ensino: Diretrizes Nacionais para a Educação em 2012 (Resolução nº 1, de 30/05/2012 – CNE/MEC); 10ª Diretriz PNE 2014-2024/Lei 13.005/2014; Plano Nacional de Educação: Metas 2, 3, 4 e 7; Parecer 01/2016/SGIFES/DEPCONSU/PGF/AGU, sobre “Policíamento preventivo e ostensivo por parte da Polícia Militar nas Áreas de domínio das IFES”; **4)** Na UFG foi criado um Conselho Permanente de Acompanhamento da Política de Promoção da Segurança e Direitos Humanos e uma estrutura que permite autoria e materialidade para o sistema de segurança atuar. Também foi desenvolvido um aplicativo de gestão denominado “Minha UFG”, que gera relatórios de ocorrências e pauta as ações de segurança.

4.3.2 - Acesso aos Câmpus e Reitoria

O GT “Uso dos Espaços Institucionais e controle de acesso aos Câmpus e Reitoria” apresentou estudo inicial contendo as seguintes informações, entre outras: **1)** Princípios sobre os Espaços do IFG; **2)** lista dos Espaços de uso comum do IFG; **3)** Legislações: Lei nº 6.120/1974; Decreto nº 99.509/1990 e Parecer 03/2016/CPLC/DEPCONSU/AGU; **4)** Autorização de uso; **5)** Permissão de uso; **6)** Cessão de uso; **7)** Concessão de uso; **8)** tipo de outorga (permissão, concessão ou cessão de uso); **9)** Caracterização do tipo de outorga de uso dos bens; **10)** Referências: a) Lei nº 6.120/1974 (<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6120-15-outubro-1974357623-norma-pl.html>); b) Decreto nº 99.509/1990, (<https://www.camara.leg.br/sileg/integras/110564.pdf>); c) Lei Federal nº 9.636/98 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9636.htm); d) Decreto 3.725/2001 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3725.htm); e) Parecer 03/2016/CPLC/DEPCONSU/AGU (<https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/33595997>); f) Revista TCU. 2007 (p.44-50) (<https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/468>).

Encaminhamentos: **1)** A apresentação será enviada ao Colegiado; **2)** o GT “Uso dos Espaços Institucionais e Controle de Acesso aos Câmpus” será ampliado com a participação de um(a) Servidor(a) indicado(a) pelos Pró-Reitores de Administração, de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, de Extensão e de Pesquisa e Pós-Graduação; **3)** O referido GT fará o levantamento das ações sobre o uso dos espaços que ocorrem nos Câmpus (autorização, permissão, cessão de uso ou concessão) e apresentará ao CODIR proposta de metodologia em relação à pesquisa que será desenvolvida e o tema será pautado novamente no Colegiado.

4.3.3 - Comitê de Gerenciamento de Crise



Deliberou-se pela formação do “Comitê de Gerenciamento de Crise”, integrado pelos membros Adriana dos Reis Ferreira, Amaury França Araujo, Gerley Lopes Cardoso, Sandro Ramos de Lima e Tiago Gomes de Araújo, para atuarem em situações momentâneas, de orientação básica e de apoio aos Gestores, cujas atribuições serão tema de outra reunião do colegiado.

4.4 - FAPEG - apresentação das ações

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, a convite do Reitor, apresentou as ações de pesquisas que serão desenvolvidas nos próximos quatro anos, informou que a FAPEG conta com recursos de 0.5 % da receita Estadual destinados ao fomento a diferentes tipos de pesquisa, com foco na produção científica, inovação, e em áreas relevantes para Goiás. Também abordou entre outras questões, a importância do IFG encaminhar seus projetos institucionais e a necessidade de regionalização da pesquisa.

4.5 - Seminário de Gestão - encaminhamentos

O Grupo de Trabalho responsável pela organização do Seminário de Gestão apresentou proposta de realização do Seminário nos dias 26 e 27 de junho, em Aparecida de Goiânia, tendo como público alvo: Colégio de Dirigentes (CODIR); Chefia de Departamento de áreas acadêmicas (CDA); Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão(GEPEX); Gerência de Administração(GA)/Diretoria de Administração(DA); Diretorias e Gerências das Pró-Reitorias; Coordenação de Administração Acadêmica e de apoio ao ensino(CAAAE)/Gerência de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino(GAE) e Coordenação de RH e Assistência ao Servidor (CRHAS), o que foi aprovado. **Encaminhamento:** a programação do Seminário será enviada ao Colegiado.

4.6 - Diretrizes Institucionais dos Cursos Técnicos Integrados

A Pró-Reitora de Ensino apresentou estudos e análises para elaboração das Diretrizes Curriculares, abordando entre outros pontos, os seguintes: **1)** Objetivos: Atender a Legislação Nacional e Institucional e Regulamentar os Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos do IFG; **2)** Metodologia **1ª Etapa:** 1. PROEN; 2. Câmara de Ensino; 3. Retirado um GT Central – metodologia; 4. Câmara de Ensino – aprova a metodologia; 5. Retirado um GT ampliado com representantes de todos os Departamentos; 6. Finaliza a **1ª etapa no III Integra;** **2ª Etapa:** 1. PROEN e Chefes de Departamento; 2. Câmara de Ensino - aprova a **2ª etapa da metodologia;** 3. GT Central – organiza a metodologia e as orientações para a **2ª etapa;** 4. GT ampliado – representantes dos câmpus, Fórum dos Cursos Técnicos Integrados e Câmara de Ensino - apresentação, discussão e orientações acerca da **2ª etapa;** 5. Chefe de Departamento, representantes dos Colegiados dos Cursos, representantes do Fórum e representantes do câmpus no GT ampliado conduzem as discussões nos câmpus; 6. PROEN, Câmara de Ensino e Chefes de Departamento – acompanha; **3)** Minuta de Resolução sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica: a) Objetivo do documento: é uma proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica para substituir a Resolução CNE/CEB nº 06/2012; **4)** Minuta da Resolução CNE: Contexto e comentários; **5)** Relatos de reuniões do Grupo de Trabalho Diretrizes EPT; **6)** Relação Diretrizes Indutoras (CONIF/FDE) e PPPI/PDI IFG 2019-2023; **7)** Análise parcial dos dados da PROEN, da Carga Horária e da Evasão no último ano/Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFG (exceto EJA). **Encaminhamentos:** **1)** Disponibilização da apresentação para o Colegiado; **2)** Documentos que tratam do tema serão encaminhados pela PROEN ao CODIR; **3)** Pró-Reitoria de Ensino à disposição para o debate nos câmpus.

4.7 - Inclusão de pauta: Projeto “IFGDigital”

Integrantes da Comissão responsável pelo Projeto “IFGDigital” informaram sobre a aprovação da Resolução CONSUP nº 08, de 22/04/2019, que instituiu o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) como sistema oficial de gestão de processos e documentos eletrônicos e documentos do IFG e aprovou o Regulamento que define as normas, rotinas e procedimentos de instrução do processo

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO
Fone: (62) 3612-2200



eletrônico. Também esclareceram as estratégias de implantação que serão utilizadas na Instituição, por meio da equipe local de implantação e detalharam o Projeto contendo os seguintes tópicos, entre outros: **1) Objetivo:** construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos, objetivando a melhoria no desempenho dos processos do setor público, com ganhos em agilidade, produtividade, transparência, satisfação do usuário e redução de custos; **2) Escopo do Projeto;** **3) Projeto Referência;** **4) Estrutura;** **5) Justificativa;** **6) Benefícios:** financeiro, social e ambiental; **7) Produtos do Projeto;** **8) Apoiadores do Projeto;** **9) Stakeholders (público estratégico);** **10) Estrutura Analítica do Projeto (EAP);** **11) Impacto da não execução das atividades;** **12) Riscos Iniciais;** **13) Matriz das Comunicações;** **14) Equipe Local de Implantação;** **15) Próximas Ações;** **16) Mais informações:** <https://www.ifg.edu.br/ifgdigital>. **Encaminhamento:** a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) enviará Memorando-Circular com as informações e prazos para a implantação do projeto nos câmpus.

5 - ASSINATURAS

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
1. Adriana dos Reis Ferreira	Diretora Executiva	
2. Aldemi Coelho Lima	Diretor-Geral do Câmpus Senador Canedo	
3. Aline Silva Barroso	Diretora-Geral do Câmpus Itumbiara	
4. Amaury França Araujo	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos	
5. Ana Lúcia Siqueira de Oliveira	Diretora-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia	
6. Andreia Alves do Prado	Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu	
7. Daniel Silva Barbosa	Pró-Reitor de Extensão	
8. Elza Gabriela Godinho Miranda	Diretora-Geral do Câmpus Anápolis	
9. Jerônimo Rodrigues da Silva	Reitor	
10. João Marcos Bailão de Lima	Diretor-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás	
11. José Carlos Barros Silva	Pró-Reitor de Administração	
12. Luciano dos Santos	Diretor-Geral do Câmpus Inhumas	
13. Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes	Diretora-Geral do Câmpus Jataí	
14. Maria de Lourdes Magalhães	Diretora-Geral do Câmpus Goiânia	
15. Murilo de Assis Silva	Diretor-Geral do Câmpus Formosa	
16. Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon	Pró-Reitora de Ensino	
17. Paulo Francinete Silva Junior	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	
18. Reinaldo de Lima Reis Júnior	Diretor-Geral do Câmpus Luziânia	
19. Sandro Ramos de Lima	Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás	
20. Tiago Gomes de Araújo	Diretor-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás	
21. Ubaldo Eleutério da Silva	Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste	

6 - ENCERRAMENTO

Secretaria da reunião		Presidente da reunião	
-----------------------	--	-----------------------	--